



INDICAÇÃO N.º 427/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **implementar a Campanha de Incentivo ao Empreendedor Rural no município de Itabaiana-Se**

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo rural é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de regiões que possuem forte presença agropecuária. No município de Itabaiana, conhecido por sua tradição comercial e agrícola, a instituição de uma Campanha de Incentivo ao Empreendedor Rural pode trazer diversos benefícios para a população local e para a economia municipal.

Muitos pequenos agricultores e pecuaristas enfrentam dificuldades para acessar crédito, tecnologia e mercado. A campanha pode englobar parcerias com instituições financeiras, programas de microcrédito e assistência técnica, permitindo que esses produtores ampliem suas atividades e conquistem novos espaços de comercialização.

A instituição de uma Campanha de Incentivo ao Empreendedor Rural em Itabaiana representa um passo estratégico para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e valorização das potencialidades da região. A implementação de políticas públicas que promovam capacitação, acesso a crédito e inovação garantirá um desenvolvimento sustentável e um futuro promissor para os empreendedores rurais do município.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de Abril de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador